



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE IBIRACU-ES
UG: PREFEITUA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES
REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2025

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibiracú-ES, relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025 na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 48.514.085,16 (quarenta e oito milhões, quinhentos e quatorze mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)** sendo que no decorrer do exercício de 2025 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 60.784.768,73 (sessenta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 1.652.273,55 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) foram abertos excesso de arrecadação, R\$ 3.465.981,47 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) foram abetos por recursos de convênio, R\$ 4.968.097,37 (quatro milhões, novecentos e



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

sessenta e oito mil, noventa e sete reais e trinta e sete centavos) foram abertos por superávit financeiro, R\$ 2.492.050,75 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos) foram abertos por suplementação de anulação de outra UG, R\$ 307.719,57 (trezentos e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) por anulação para suplementação de outra UG e R\$ 14.638.657,83 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) foram abertos por suplementação/anulação dotação, conforme consignadas na Lei Orçamentária Anual da própria Unidade Gestora da Prefeitura de Ibiracú, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	48.514.085,16
Créditos adicionais	12.270.683,57
(+)Excesso de Arrecadação	1.652.273,55
(+)Recursos de Convênios	3.465.981,47
(+)Superávit Financeiro	4.968.097,37
(+)Suplementação por Anulação de outra UG	2.492.050,75
(-)Anulação para Suplementação de outra UG	(307.719,57)
(+)Suplementação	14.638.657,83
(-)Anulações	(14.638.657,83)
Despesa total autorizada	60.784.768,73

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução despesa da ordem de R\$ 2.212.348,73 (dois milhões, duzentos e doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	60.784.768,73
Despesa empenhada	58.572.420,00
Economia na execução da Despesa	2.212.348,73

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2025 da ordem de **R\$ 24.268.090,29 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, noventa reais e vinte e nove centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Aliás, este é um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial, podemos constatar que o superávit financeiro total do exercício anterior gerado consolidado foi de **R\$ 42.331.647,35 (quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o superávit financeiro da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde foi de **R\$ 6.887.661,31 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2025, juntamente com a receita arrecadada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	82.840.510,29
Despesa Total Realizada	58.572.420,00
Superávit Orçamentário em 2025	24.268.090,29
Superávit Financeiro de 2024-PCA (Prefeitura e FMS)	6.887.661,31
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	31.155.751,60

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2025, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 58.572.420,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIA	509.423,05
ADMINISTRAÇÃO	10.484.721,10
SEGURANÇA PÚBLICA	127.103,90



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.699.176,42
EDUCAÇÃO	25.578.669,33
CULTURA	2.395.633,93
URBANISMO	7.315.626,88
HABITAÇÃO	327.760,32
SANEAMENTO	57.472,80
GESTÃO AMBIENTAL	649.069,17
AGRICULTURA	2.311.931,73
ENERGIA	878.171,72
TRANSPORTE	1.750,00
DESPORTO E LAZER	235.909,65
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	58.572.420,00

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 25.578.669,33** seguida pela "Administração" com **R\$ 10.484.721,10** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 17.961.082,76 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
Receita Orçada Prevista	64.879.427,53
Receita Arrecadada	82.840.510,29
Superávit de Arrecadação	17.961.082,76

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Apesar do superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, a Prefeitura Municipal de Ibiracú não realizou despesas que supere o montante arrecadado no exercício, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2025.

III - RESTOS A PAGAR



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2025 de **R\$ 58.572.420,00** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), **R\$ 54.418.206,40** (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 4.154.213,60** (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos) de restos a pagar do exercício, totalizaram o montante de **R\$ 4.970.615,43** (quatro milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos) de restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	58.572.420,00
(-)Valor pago no exercício	54.418.206,40
(=)RP Processado do Exercício	1.280.427,11
(=) RP Não processado do Exercício	2.873.786,49
Valor do RP do exercício	4.154.213,60
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	816.401,83
Total dos Restos a Pagar Geral	4.970.615,43

Fonte: Balanço Patrimonial

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa executada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2025, somaram o montante de **R\$ 2.287.898,47** (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 2.730.000,00** (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2024, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos aos cofres do



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

município a importância de R\$ 356.203,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos), a título de restituição de duodécimo não utilizado, e R\$ 89.247,58 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) ao RPPS, a título de aporte financeiro.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III - B da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2025, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços



Prefeitura Municipal de Ibirapu
Estado do Espírito Santo

prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibirapu – ES, 09 de abril de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal